



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 33/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 710/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: Erika Leonel de Almeida
- Suplente: Herculis Albertini Venturelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Rosinete da Silva Guilherme
- Suplente: Magno Fernandes de Godoi

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL:

- Titular: Gilmar Hevelso de Lima e Silva
- Suplente: Tulio Gadotti

POLÍCIA MILITAR:

- Titular: Joelino das Neves Cebalho
- Suplente: Fábio Henrique Leonel de Oliveira

CONSELHO TUTELAR:

- Titular: Rodinéia Fátima da Silva Souza
- Suplente: Elio da Silva Lara

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

- Titular: Márcio Roberto Cruz
- Suplente: Silvio Campos Gomes

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- Titular: Marcelino Alves de Jesus
- Suplente: Luciano Massavi

IGREJAS EVANGÉLICAS

- Titular: Rosinei Costa Leite
- Suplente: Antônio Luiz dos Santos

IGREJA CATÓLICA

- Titular: Fernanda Ferraz Neto
- Suplente: Adelino Aguilar

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

- Titular: Eurico Pereira Leite
- Suplente: Vitalino da Silva Cebalho

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 05 de junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350